



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

23/04/20  
Lido em  
Vereador Paulo Porto/PT  
Protocolado

INDICAÇÃO N° 268 , DE 2020.  
(Proponente: Vereador Paulo Porto/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebido em 23/04/20  
O. B. P. B. Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICO nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Senhor Leonardo Paranhos, Prefeito de Cascavel, indicando que durante a situação vivenciada pela Pandemia da COVID-19, todas as estagiárias e estagiários da prefeitura tenham seus contratos mantidos.

É o que Requer. Sala das Sessões.  
Cascavel-PR, 23 de abril de 2020.

Paulo Porto  
Vereador/PT

### Justificativa

Compreendendo os impactos causados pela COVID-19 e que muitos estudantes conseguem continuar seus estudos em parte pela remuneração de estágio, entendemos ser medida humana e necessária a manutenção dos estagiários e estagiárias que atuam na administração pública. Entendendo também que nesse momento de grave crise econômica o executivo deve ser o primeiro a dar exemplo no sentido de não sustar contratos, não demitir e garantir a renda para todas e todos.

